

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2019.

**Ordem do dia ou Expediente:** Solicitação de conversão de carga didática em administrativa – Assessor de Relações Internacionais. Interessado: Dalmo Mandelli

**Relator:** Heloisa França Maltez

#### **Contexto e Histórico:**

A pauta refere-se à solicitação de conversão de carga didática para atividade administrativa solicitada, em 28 de janeiro de 2019, pelo professor Dalmo Mandelli, que atualmente ocupa a função de Assessor de Relações Internacionais da UFABC (código CD-4).

A conversão de carga didática está prevista na Resolução ConsEPE 177. Além disso, nos documentos enviados para apreciação deste conselho, o prof. Dalmo esclarece que esta conversão foi prevista no planejamento didático 2019 da grande área da Química.

A resolução ConsEPE 177 sugere a atribuição com base na gratificação pontuada na portaria de nomeação, mas destacou que este seria apenas um dos critérios para fundamentar tal decisão.

Na sessão ordinária nº 10/2018 - CCNH – ConsCCNH *foi acordado que em dois anos todas as conversões não definidas pela ConsEPE 177 e autorizadas pelo ConsCCNH serão revisadas pelo Conselho.* Esse acordo está descrito na ata da sessão.

#### **Avaliação:**

O pedido de conversão de carga didática está em conformidade com a Resolução ConsEPE 177 e não acarretará prejuízos ao curso de Química, tendo em vista que já foi computada no planejamento didático 2019. Com base na gratificação código CD-4, sugere-se uma conversão de 70% e conforme acordado no conselho a conversão deverá ser revisada em dois anos.

#### **Conclusão:**

**Assim, seguindo a avaliação descrita anteriormente, o parecer da relatoria é favorável à aprovação da solicitação de conversão de carga didática em administrativa.**